



5 dls.

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 557

EMENTA: - **REVOGA O ITEM VII DO ARTIGO 2º DA DELIBERAÇÃO Nº 371 de 07-11-61.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica revogado o item VII do artigo 2º da deliberação nº 371 de 07-11-61, com a redação que lhe deu a deliberação 508.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

16 de Abril de 1964

*J. Paulo Pio de Abreu*  
( Dr. João Paulo Pio de Abreu )  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR: - VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO

datil/vco:

*J*